RESOLUÇÃO Nº 36, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

AUTORIZA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO SUBSÍDIO DEVIDO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a atualização monetária nos valores pagos à titulo de subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio, em 6,0799%, correspondente ao INPC acumulado em 2011, passando o subsídio a ser de R$ 5.842,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais), a partir de fevereiro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação no placar da Câmara Municipal de Patrocínio, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2012.

Patrocínio-MG, 03 de abril de 2012

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Mesa Diretora